



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 633/2010

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
DAS PROVIDÊNCIAS
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que se digne a determinar ao setor competente, objetivando implantar Informática Desenvolvida pela DBI, no RH da Prefeitura Municipal, sem ônus aos cofres públicos.

Trata-se de um sistema que atua como negociador automático para consignação financeira aos funcionários.

Justificativa: Com a implantação deste importante sistema, muitos benefícios serão oferecidos aos servidores da Prefeitura Municipal de Caieiras, tais como:

Aos Funcionários

- Favorecer operações seguras com diversidade de instituições bancaria.
- Operações online - via internet
- Segurança nos processos
- Consulta de saldos, margem de consumo
- Transferência de margem entre consignatório
- Redução de taxas
- Simulação de empréstimos em diversas instituições
- Redução de dívida

Descontos gerais na folha de pagamentos como:

- Amortização de empréstimos pessoais
- Compra de medicamentos em farmácia conveniada
- Compra de produtos diversos em estabelecimentos conveniados
- Mensalidades sindicais
- Seguro de vida, automóveis e residencial
- E demais descontos

Ao RH

- Diminuição considerável de tempo e trabalho
- Elimina averbação
- Emissão de relatórios
- Elimina fraudes e erros

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação agradeço antecipadamente.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 03 de novembro de 2010.



« PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR »
Vereador - Presidente